



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2026

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de **QUEIROZ, ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 44.568.749/0001-05, com sede na Avenida Rangel Pestana, 23, Centro, na cidade de **QUEIROZ**, estado de São Paulo, por meio do Prefeito Municipal, **WALTER RODRIGO DA SILVA**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO CADASTRO DA PROPOSTA: 11 de maio 2026 às 10h

TÉRMINO DO CADASTRO DA PROPOSTA: 25 de maio de 2026 às 17h

ABERTURA DA PROPOSTA: 26 de maio de 2026 às 8h

Local: <http://45.70.136.200:2200/comprasedital/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberta

1- DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais médico-hospitalares, curativos e fitas reagentes para glicemia para as Unidades de Saúde de Queiroz, conforme termo de referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema/portal da prefeitura de QUEIROZ.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.5 e 2.3.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá fazer as declarações e anexar na documentação, conforme abaixo:

2.8.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.8.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.8.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

2.8.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.8.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (se for o caso)

2.8.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação do licitante se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Fiorilli Software Ltda, através do link: <http://45.70.136.200:2200/comprasedital/>. O acesso do operador ao sistema, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico ou dispensa eletrônica a que se interessar, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Prefeitura Municipal. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Queiroz ou a detentora do sistema (Fiorilli Software Ltda) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 O credenciamento será efetivado após a Inscrição nos menus: Credenciamento (participar) – 1. Dados Cadastrais, preenchendo os dados nominais do participante e as declarações que nela estão incluídas.

3.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão seus direitos garantidos nos termos da Lei Complementar 123/2006.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema/portal;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor e marca.

5.1.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão;

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.25.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.25.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.25.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.25.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.25.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.25.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.25.2.2. empresas brasileiras;

6.25.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.28.1. contiver vícios insanáveis;

6.28.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.28.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.28.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

6.28.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.29. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.29.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.29.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.29.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.30. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.30.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.30.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.31. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.32. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.32.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.33. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.33.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.33.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.34. Será solicitado o envio de amostras dos itens que constam sua exigência no Termo de Referência do licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

6.34.1. Relação de itens para apresentação de amostras:

- itens 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 do lote 08;
- item 126, lote 32;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

- itens 130 e 131 do lote 33;
- item 134, lote 34;
- item 168 do lote 41.

6.34.2. A reprovação das amostras ou o descumprimento do prazo de entrega (5 dias úteis) implicará a rejeição de todo o lote correspondente.

6.35. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.37. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema, no Portal da transparência, no Portal de Compras e no site da Prefeitura Municipal de Queiroz.

6.38. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos.

7.3.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no edital e seus anexos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverão estar inclusos no portal.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira.

8.7.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 horas, sob pena de inabilitação.

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

9. Habilitação jurídica:

- 9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, mediante as seguintes certidões:
 - 9.9.3.1. certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais - INSS, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;
 - 9.9.3.2. certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;
- 9.9.4. prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.
- 9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme inciso II do artigo 69 da Lei 14.133/21.
- 9.9.7. **Declaração Conjunta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

9.9.7.1 Deverá ser apresentada na fase habilitação:

9.9.7.1.1 declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.9.7.1.2 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (se for o caso)

9.9.7.1.3 declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

9.9.7.1.4 declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.9.7.1.5 declaração de que faz uso dos benefícios dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06, pois no ano-calendário da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; (quando for o caso)

9.9.7.1.6 declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

9.9.7.1.7 declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.9.7.1.8 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.9.7.1.9 declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.9.7.1.10 declaração de que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória; de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

9.9.7.1.11 declaração de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, bem como atender as demais vedações previstas no artigo 14 da Lei federal 14.133/21.

10. BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA FASE PROPOSTA:

10.1 A presente licitação possui cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte (Lote 12).

10.1.1 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

10.2 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.2.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma descrita acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos [§§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar](#), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.3.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos [§§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar](#), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.3.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.3.5 O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4 As disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 126/2006, não serão aplicadas:

10.4.1 No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

10.4.2 No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

10.5 A obtenção de benefícios a que se refere este item do edital fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos poderão ser encaminhados através do e-mail, licitacoes@queiroz.sp.gov.br.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra (quando solicitada);

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital (quando solicitada);

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada (quando solicitada);

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço de e-mail licitacoes@queiroz.sp.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Queiroz, www.queiroz.sp.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

14.11.2. ANEXO II – Declaração Conjunta.

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Queiroz/SP, 07 de maio de 2026.

WALTER RODRIGO
DA

SILVA:29053770895

Assinado de forma digital por
WALTER RODRIGO DA
SILVA:29053770895

Dados: 2026.05.07 07:28:20 -03'00'

WALTER RODRIGO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais médico-hospitalares, curativos e fitas reagentes para glicemia para as Unidades de Saúde de Queiroz, conforme segue:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	
Item :	00000001 - lote 1					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM C/ 100 UNID.	PACT	200	R\$6,80	R\$1.360,00	
00000002 - lote 2						
2	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5.000 ML ESTÉRIL. APIROGÊNICA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	GL	400	R\$11,74	R\$4.696,00	
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1 LITRO - USO EXTERNO, BACTERIOSTÁTICO, ANTI-SÉPTICO. REGISTRO ANVISA.	LTS	50	R\$12,84	R\$642,00	
4	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1.000ML 0,5% - SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA- INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	FRASC	100	R\$11,03	R\$1.103,00	
5	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 1,000 ML 0,5% - SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA	FRASC	100	R\$15,26	R\$1.526,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.					
6	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 1,000ML 2% - EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	FRASC	150	R\$18,71	R\$2.806,50	
7	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL FEMININO - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO. FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, ORIFICIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	R\$6,15	R\$615,00	
8	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL MASCULINO - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO. FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO MASCULINO, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	R\$5,50	R\$550,00	
9	COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE PARA 2000ML, GRADUADA, TRANSPARENTE E OPACA NO VERSO, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, COM VALVULA ANTIRREFLUXO EPINCA (CLAMP) CORTA FLUXO, COM FIXADOR (ALCA DESUSTENTACAO) PARA CADEIRA DE RODAS E CAMA, EXTENSOR COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	R\$3,39	R\$339,00	
10	COLETOR UNIVERSAL 80 ML C/ PÁ. –	Pacote – 1.500		R\$0,40	R\$6.000	
11	COMADRE TIPO PÁ, COM CAPACIDADE PARA 3500ML, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA DE FABRICA: 10 ANOS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA E QUALIDADE DO AÇO.	UN	20	R\$144,97	R\$2.899,40	
12	PAPAGAIO PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA COLETA DE URINA MASCULINO PARA PACIENTES ACAMADOS E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SUPERFÍCIES LISAS. CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	UN	20	R\$	R\$	
13	RIODEINE 1 LITRO.	und	10	R\$31,22	R\$312,00	
14	PORTA LAMINA- FORMATO: TUBO- DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 29MM;	UNID	2000	R\$0,92	R\$1.840,00	
15	VASELINA LIQUIDA 1L - USO EXTERNO. CONSTANDO	FRASC	10	R\$30,92	R\$309,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE NO RÓTULO. COM REGISTRO NA ANVISA.					
	00000003 - lote 3					
16	AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	CAIXA	200	R\$ 7,39	R\$ 1.4780,00	
17	AGULHA 20 X 5,5 - CAIXA COM 100: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 20 X 5,5 ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	CAIXA	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00	
18	AGULHA 25 X 7 - CAIXA COM 100: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 07, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE	CX	500	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00	
19	AGULHA 25 X 8 - CAIXA COM 100: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 08, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	CAIXA	500	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00	
20	AGULHA 30X7 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM	CAIXA	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	POLIPROPILENO, DIMENSÃO 30 X 7,0MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
21	AGULHA 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 40X12MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00	
22	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA TAMANHO (25 X 7) (VACUTAINER) C/100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 20,47	R\$ 204,70	
23	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA TAMANHO (25 X 8) (VACUTAINER) C/100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 26,25	R\$ 2.625,00	
24	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 18) DISPOSITIVO INTRAVENOSO. PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA E PERFIL BAIXO, FIRMEMENTE FIXADO AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM NR 32. CAIXA 100UNIDADES	CX	300	R\$ 106,74	R\$ 32.022,00	
25	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 20) DISPOSITIVO INTRAVENOSO. PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM	CX	100	R\$ 117,82	R\$ 11.782,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO-10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES					
26	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 22). DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 20G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO-10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 176,70	R\$ 53.010,00	
27	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 24). DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO-10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM NR 32. CAIXA 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 206,39	R\$ 41.278,00	
28	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 26). DISPOSITIVO INTRAVENOSO. PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 26G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA E PERFIL BAIXO, FIRMEMENTE FIXADO AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO	CX	200	R\$ 242,50	R\$ 48.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM NR 32. CAIXA 100 UNIDADES					
29	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – 110CM ADULTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER. CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL.	UNID	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00	
30	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – 110CM INFANTIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER. CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL.	UND	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	
	00000004 - LOTE 4					
31	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GRAMAS. COM ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. NO PACOTE, DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, SENDO O PRAZO DE VALIDADE 75% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	PCT	200	R\$ 13,29	R\$ 2.658,00	
32	AVENTAL DESCARTAVEL- JALECO DESCARTÁVEL TNT BRANCO, CONTENDO 20G PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	500	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00	
33	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 M PAPEL TERMOSENSIVEL	UN	100	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00	
34	TOUCA- TOUCA DESCARTAVEIS C/100 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 10,23	R\$ 24.460,00	
	00000005 - LOTE 5					
35	ALMOTOLIA TRANSP. C/ BICO RETO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UN	50	R\$ 5,54	R\$ 277,00	
	00000006 - LOTE 6					
36	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO EM VELCRO, MEDINDO 52 X 14,5, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO 18X35 CM, MANGUITO E PERA EM PVC, 1 ANO DE GARANTIA	UNID	50	R\$ 79,82	R\$ 3.991,00	
37	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UND	30	R\$ 70,09	R\$ 2.102,70	
38	APARELHO DE PRESSÃO OBESO BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO EM VELCRO, MEDINDO 18 X 36,5, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO 35-51 CM MANGUITO E PERA EM PVC, 1 ANO DE GARANTIA	UNID	30	R\$ 92,45	R\$ 2.773,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	00000007 - LOTE 7					
39	ATADURA DE RAYON 7.5CM X 7,5 CM ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 7,5 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% RAYON, BRANCA, COM BORDAS LATERAIS, SEM FIAPOS, ABOSORVENTE, ALTAMENTE MACIO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE SEM PERDA DE ELASTICIDADE. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA	UN	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00	
40	ATADURAS: ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 3 MTS.	PCT	2000	R\$ 1,02	R\$ 2040,00	
41	ATADURAS: ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA X 1,8 MTS.	PCT	2000	R\$ 0,51	R\$ 1020,00	
42	ATADURAS: ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 4,5 MTS.	PCT	5000	R\$ 1,42	R\$ 7100,00	
	00000008 - LOTE 8					
43	BOLSA 45MM RECORTÁVEL COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA: BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 45MM, OPACA, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E PVDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM FIXAÇÃO POR PRESSÃO ABDOMINAL E 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CAIXA COM 10 UND Apresentar amostra	CX	12	R\$ 260,11	R\$ 3121,32	
44	BOLSA 57MM RECORTÁVEL COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA: BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 57MM, OPACA, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E PVDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM FIXAÇÃO POR PRESSÃO ABDOMINAL E 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CAIXA COM 10 UM	CX	12	R\$ 195,67	R\$ 2348,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	Apresentar amostra					
45	BOTA DE UNNA: CURATIVO BOTA DE UNNA - CURATIVO BOTA DE UNNA, COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO: 10,20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. CLASSE DE RISCO III. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UN	100	R\$ 23,18	R\$ 2318,00	
46	Apresentar amostra CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO 15X15CM: COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC (CARBOXIMETILCELULOSE), CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO E PREVENINDO A REFORMAÇÃO DO BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UN	300	R\$221,21	R\$66363,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	Apresentar amostra					
47	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO 10X10CM COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC (CARBOXIMETILCELULOSE), CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO E PREVININDO A REFORMAÇÃO DO BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO.	UN	200	R\$917,73	R\$183543,00	
48	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15CM: CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL, QUE POSSUA RANHURAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO A PELE, REVESTIDO COM PELÍCULA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, OFERECENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA. COMPOSTO POR 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL. COM CAPACIDADE DE ABSORVER PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL SUAVE QUE MANTÉM A UMIDADE NECESSÁRIA PARA A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. TAMANHO: 15X15CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Apresentar amostra	CX	400	R\$247,94	R\$99176,00	
49	CURATIVO DE ESPUMA COM BORDA DE SILICONE CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE, CAIXA COM 10 UNIDADES, CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE	CX	50	R\$503,86	R\$25193,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO: 10X10 CM. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITO E AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) Apresentar amostra					
50	CURATIVO SUPERABSORVENTE SEM ADESIVO 15X15CM: COBERTURA SUPER ABSORVENTE SEM ADESIVO. COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15 X 15 CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) Apresentar amostra	CX	300	R\$549,89	R\$164967,00	
51	CURATIVO SUPERABSORVENTE SEM ADESIVO 20X20CM: COBERTURA SUPER ABSORVENTE SEM ADESIVO. COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20 X 20 CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A	CX	50	R\$1127,25	R\$56362,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) Apresentar amostra					
52	PLACA 57MM RECORTÁVEL COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA: PLACA ADESIVA PARA COLO/ILEOSTOMIA 45MM, PLACA PLANA, CONFECCIONADA COM RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 57 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)CAIXA COM 5 UND. Apresentar amostra	CX	24	R\$196,66	R\$4719,84	
53	PLACA ADESIVA PARA COLO/ILEOSTOMIA 45MM, PLACA PLANA, CONFECCIONADA COM RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 45 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CAIXA COM 5 UND. Apresentar amostra	CX	24	R\$248,42	R\$5962,08	
	00000009 - LOTE 9					
54	CABO DE BISTURI Nº3, É UM INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NAO CORTANTE. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL E ESTERILIZAVEL, UTILIZADO PARA COLOCACAO DAS LAMINAS DE NUMERO 10 AO 17.	UN	30	R\$15,06	R\$451,80	
55	CABO DE BISTURI Nº4, É UM INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NAO CORTANTE. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL E ESTERILIZAVEL, UTILIZADO PARA COLOCACAO DAS LAMINAS DE	UN	50	R\$9,60	R\$480,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	NUMERO 20 AO 24..					
56	CADARCO PARA TRAQUEOSTOMIA. CADARCO SARJADO DE 10MM COM 10M PARA FIXACAO DE CANULA DETRAQUEOSTOMIA.	UN	100	R\$3,14	R\$314,00	
	00000010 - LOTE 10					
57	COLAR CERVICAL DE USO UNICO(INFANTIL) AJUSTE EFETIVO E PRECISO, MANUTENCAO DO ALINHAMENTO NEUTRO DA COLUNA CERVICAL, COM TRAVAS QUE PERMITEM AO SOCORRISTA AJUSTAR O COLAR EXATAMENTE NOTAMANHO DO PESCOCO DA VITIMA, TRANSLUCIDO COMPATIVEL COM EXAMES COMO RX, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA.	UN	50	R\$97,78	R\$4889,00	
58	COLAR DE RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZACAO (G) DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VITIMASPOLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COM 02 MM DE ESPESSURA,REVESTIDO EM EVA. POSSUI APOIO MENTONIANO EOCCIPTAL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUEPOSSIBILITA A PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E OACESSO A TRAQUEIA E ABERTURA NA PARTE POSTERIORPARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA. O PRODUTO EFECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM.NAO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO,ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METALICO. OS BOTOESSAO DE PLASTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIOTRANSAPRENCIA. VALIDADE DE 05 ANOS. TAMANHO G:DIMENSOES APROXIMADAS: 57 CM X 14 CM X 14CM.	UN	30	R\$14,17	R\$425,10	
59	COLAR DE RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZACAO (GG) COLAR DE RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZACAODA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VITIMASPOLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COM 02 MM DE ESPESSURA,REVESTIDO EM EVA. POSSUI APOIO MENTONIANO EOCCIPTAL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUEPOSSIBILITA A PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E OACESSO A TRAQUEIA E ABERTURA NA PARTE POSTERIORPARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA. O PRODUTO EFECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM.NAO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO,ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METALICO. OS BOTOESSAO DE PLASTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIOTRANSAPRENCIA. VALIDADE DE 05 ANOS.TAMANHO GG: DIMENSOES APROXIMADAS: 59 CM X 14,6CM X 14,7CM.CM X 14,7CM.	UN	50	R\$55,05	R\$2752,50	
60	COLAR DE RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZACAO (M) DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VITIMASPOLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO	UN	50	R\$18,87	R\$943,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	EM POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COM 02 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM EVA. POSSUI APOIO MENTONIANO E OCCIPTAL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA A PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA E ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA. O PRODUTO EFECADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM. NAO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METALICO. OS BOTOES SAO DE PLASTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIOTRANSAPARENCIA. VALIDADE DE 05 ANOS. TAMANHO M: DIMENSOES APROXIMADAS: 57 CM X 12 CM X 13,5 CM.					
61	COLAR DE RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZACAO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VITIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COM 02 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM EVA. POSSUI APOIO MENTONIANO E OCCIPTAL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA A PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA E ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA. O PRODUTO EFECADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM. NAO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METALICO. OS BOTOES SAO DE PLASTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIOTRANSAPARENCIA. VALIDADE DE 05 ANOS. TAMANHO PP: DIMENSOES APROXIMADAS: 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM.	UN	50	R\$25,19	R\$1259,50	
62	COLAR DE RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZACAO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VITIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COM NO MINIMO 1,5MM DE ESPESSURA. REVESTIDO EM EVA. POSSUI APOIO MENTONIANO E OCCIPITAL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA A PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA E ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA. O PRODUTO EFECADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE, DE NO MINIMO 50MM. NAO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METALICO. OS BOTOES SAO DE PLASTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIOTRANSAPARENCIA. VALIDADE DE 05 ANOS. TAMANHO P: DIMENSOES APROXIMADAS: 55CM X 10CM X 13CM. REGISTRO ANVISA.	UN	50	R\$17,08	R\$854,00	
63	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PÉS REVESTIDOS COM BORRACHA ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 40 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA, RESPECTIVAMENTE. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO	UN	30	R\$125,97	R\$3779,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL					
64	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA. IMPERMEAVEL, PROPICIAIMOBILIZACAO PARA CABECA E REGIAO CERVICAL. DEVEPOSSUIR DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEISPARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR.PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DERESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X15 X 0,9 CM APROXIMADAMENTE. ORIFICIO AURICULARPARA VERIFICACAO DE SANGRAMENTO COM NO MINIMO 70MM. DEVE SER LAVAVEL, REUTILIZAVEL E DE FACILHIGIENIZACAO. O TIRANTE DE TESTA DEVE POSSUIRALMOFADA NA REGIAO CENTRAL. MEDIDAS DOS BLOCOS:40 CM(C) X 28 CM(L) X 8 CM(A). COR: AMARELO.REGISTRO ANVISA.	UN	50	R\$78,02	R\$3901,00	
	00000011 - LOTE 11					
65	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE 13,0 L: CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, ÚTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	4000	R\$6,81	R\$27240,00	
66	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE 3,0 L: CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UND	8000	R\$2,69	R\$21520,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	PROCEDÊNCIA.					
	00000012 - LOTE 12 – RESERVADO PARA ME_EPP					
67	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	R\$52,19	R\$2609,50	
68	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM DOBRADA E 15 X 30 CM ABERTA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, C/ FILAMENTO RADIOPACO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, APRESENTANDO 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, MANCHAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13.843. EMBALAGEM TIPO “BLISTER” EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	50000	R\$0,74	R\$37000,00	
69	COMPRESSA TIPO ZOBEC, FABRICADA COM GAZE HIDROFILA 13 FIOS, ALGODAO HIDROFILO EM MANTA, EMBALADA EMPAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA A GAS OXIDO DEETILENO 15 X 30 CM.	UN	2000	R\$2,07	R\$4140,00	
70	COMPRESSA TIPO ZOBEC, FABRICADA COM GAZE HIDROFILA 13 FIOS, ALGODAO HIDROFILO EM MANTA, EMBALADA EMPAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA A GAS OXIDO DEETILENO 15 X 60 CM.	UN	300	R\$4,21	R\$1263,00	
	00000013 - LOTE 13					
71	CONJUNTOS DE CINTO PARA PRANCHA COM 3 PECAS. CINTOS MEDINDO 1,70 M CADA, REGULADOR DE 50 MM CONFECCIONADO EM NYLON, ALCA DE POLIPROPILENO EM 50 MM, FECHOS EM TIC-TAC TAMBEM CONFECCIONADOS EM NYLON 50MM PARA COLOCACAO EM PRANCHA RIGIDA ONDEFIXARA A VITIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADADA MELHOR FORMA POSSIVEL. CORES DOS CINTOS: PRETO, VERMELHO E AMARELO OU VERDE, VERMELHO E AMARELO. REGISTRO ANVISA. VERDE, VERMELHO E AMARELO. REGISTRO ANVISA.	UN	20	R\$52,04	R\$1040,80	
	00000014 - LOTE 14					
72	CURATIVO PARA INJETÁVEIS. COM 500 UNIDADES. O CURATIVO REDONDO É CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$11,74	R\$3522,00	
	00000015 - LOTE 15					
73	ELETRODO COM GEL PARA MONITORACAO CARDIACA ADULTO C/50 UN	CX	1000	R\$11,32	R\$11320,00	
	00000016 - LOTE 16					
74	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS	UN	200	R\$0,50	R\$100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS,					
75	EQUIPO P/ SORO SIMPLES MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL -, ESTÉRIL, COM CAMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS TUBO EM PVC ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE OBEDECENDO NORMAS DA ANVISA.	UND	10000	R\$1,30	R\$13.000,00	
76	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA. INFUSÃO POR GRAVIDADE, EQUIPO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO.	CX	2000	R\$0,86	R\$1720,00	
77	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAISCOM TAMPA. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVS DE60MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALCONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UN	50	R\$0,68	R\$34,00	
	00000017 - LOTE 17					
78	ESCOVA CERVICAL - ESCOVA GINECOLOGICA COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM, PRODUTO ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300	R\$23,46	R\$7038,00	
79	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/100 UNID.- DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO CONSTANTES NAS EMBALAGENS.	PCT	100	R\$10,38	R\$1038,00	
80	ESPECULO TAMANHO G - ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO "G",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE.	UNID	300	R\$1,52	R\$456,00	
81	ESPECULO TAMANHO M - NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO "M",VALVAS	UNID	700	R\$1,15	R\$805,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE.					
82	ESPECULO TAMANHO P - NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO "P", VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE.	UNID	200	R\$1,06	R\$212,00	
	00000018 - LOTE 18					
83	ESPARADRAPO 10 CM X 4.5 M BRANCO. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBE TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFILAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, TORNANDO O PRODUTO MAIS ECONÔMICO. ENROLADO EM CARRETÊIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$8,27	R\$1654,00	
84	ESPARADRAPO 2.5 CM X 4,5 M BRANCO. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBE TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, TORNANDO O PRODUTO MAIS ECONÔMICO. ENROLADO EM CARRETÊIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	UN	500	R\$3,01	R\$1505,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.					
85	ESTETOSCÓPIO ADULTO MODELO DUPLEX AÇO INOX. COM AUSCULTADOR DUPLO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, BIAURICULAR COM FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, MEMBRANA ESPECIAL EM AMBOS OS LADOS PARA UMA AUSCULTA PRECISA COM FREQUÊNCIA DE 20 À 1500 HZ, DIAFRAGMA COM ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PAR DE OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ROSCA, TUBOS AURICULARES FLEXÍVEIS EM PVC LIVRE DE LÁTEX PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$107,26	R\$1072,60	
86	OTOSCÓPIO COMPLETO COM 5 ESPÉCULOS	UM	12	R\$240,79	R\$2889,48	
87	OXIMETRO DE DEDO: OXIMETRO DE DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO	UNID	30	R\$74,15	R\$224,50	
	00000019 - LOTE 19					
88	EXTENSOR PARA OXIGENIO EXTENSOR OXIGENIO 2M DE COMPRIMENTO (UNID). TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA. CONFECCIONADO DE TUBO PVC, COM CONECTOR ANELADO FLEXÍVEL EM PVC, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	UN	500	R\$4,95	R\$2475,00	
	00000020 - LOTE 20					
89	FIO SUTURA MONONYLON 3.0 AGULHA LONGA , SINTETICO E NÃO ABSORVIVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PELE E TECIDOS QUE EXIGEM ALTA RESISTENCIA E BAIXA REAÇÃO TECIDUAL. NA COR INCOLOR, COM SUPERFICIE LISA, FACILITANDO A PASSAGEM PELO TECIDO E A REMOCAO. ESTERIL , NAO FERVIVEL, NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$33,72	R\$3372,00	
90	FIO SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHA LONGA , SINTETICO E NÃO ABSORVIVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PELE E TECIDOS QUE EXIGEM ALTA RESISTENCIA E BAIXA REAÇÃO TECIDUAL. NA COR INCOLOR, COM SUPERFICIE LISA, FACILITANDO A PASSAGEM PELO TECIDO E A REMOCAO. ESTERIL , NAO FERVIVEL, NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	30	R\$26,47	R\$794,10	
91	FIO SUTURA MONONYLON 5.0 AGULHA LONGA ,	CX	30	R\$31,62	R\$948,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	SINTETICO E NÃO ABSORVIVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PELE E TECIDOS QUE EXIGEM ALTA RESISTENCIA E BAIXA REAÇÃO TECIDUAL. NA COR INCOLOR, COM SUPERFICIE LISA, FACILITANDO A PASSAGEM PELO TECIDO E A REMOCAO. ESTERIL , NAO FERVIVEL, NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.					
	00000021 - LOTE 21					
92	FITA ADESIVA HOSPITALAR , EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE , TAMANHO 19MM X 50M	UN	1000	R\$3,15	R\$3150,00	
93	FITA AUTOCLAVE, PARA USO NO PROCESSODE ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, RECEBE EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA, NA OUTRA FACE , UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA .	UN	100	R\$3,78	R\$378,00	
94	MICROPORE - FITA MICROPOROSA E HIPOALERGENICA, LIVRE DE LATEX, COM CAPA E CARRETEL, MEDINDO 10CM X 4,5 M	UNID	500	R\$5,42	R\$2710,00	
95	MICROPORE 25MM X 10 M: FITA MICROPOROSA E HIPOALERGENICA, LIVRE DE LATEX, COM CAPA E CARRETEL, MEDINDO 25MM X 10M	UN	1000	R\$6,73	R\$6730,00	
	00000022 - LOTE 22					
96	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCOS ESTÉREIS TRANSPARENTES PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL DO PACIENTE. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA: BIOBASE.	UNID	2000	R\$1,11	R\$2220,00	
	00000023 - LOTE 23					
97	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	CX	30	R\$4,46	R\$133,80	
	00000024 - LOTE 24					
98	GEL CONDUTOR PARA ULTRASON FRASCO C/1KG	FRASC	500	R\$12,40	R\$6200,00	
	00000025 - LOTE 25					
99	HIDROGEL AMORFO SEM ALGINATO, ESTÉRIL:GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GR., QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM	CX	100	R\$420,50	R\$42050,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	10 UNIDADES. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DESTE ITEM DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO					
100	HIDROGEL COM ALGINATO NÃO ESTÉRIL: HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPAS FLIP-TOP. CAIXA COM 12 TUBOS. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR D	UN	300	R\$55,17	R\$16551,00	
	00000026 - LOTE 26					
101	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UN	CX	30	R\$20,91	R\$627,30	
102	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UN	CX	30	R\$27,65	R\$829,50	
103	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UN	CX	30	R\$22,03	R\$660,90	
104	LAMINA DE BISTURI NUMERO 17, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UN	CX	30	R\$21,73	R\$651,90	
105	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	CX	50	R\$20,46	R\$1023,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-021

	ESTERIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UN					
	00000027 - LOTE 27					
106	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, POSSUI ACIONAMENTO POR CONTATO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALADAS EM CAIXA C/100 UNIDADES.	CX	700	R\$14,30	R\$10010,00	
	00000028 - LOTE 28					
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	PAR	3000	R\$1,34	R\$4020,00	
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	PAR	3000	R\$1,23	R\$3690,00	
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	PAR	1000	R\$1,31	R\$1310,00	
110	LUVA DE PROCEDIMENTO M - LÁTEX PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	CX	500	R\$20,46	R\$10230,00	
111	LUVA DE PROCEDIMENTO P - LÁTEX PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	CAIXA	500	R\$19,76	R\$9880,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	30/06/2008.					
112	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UN LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO G, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADA, PUNHO COM BAINHA, COM BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13392 A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA	CX	500	R\$20,25	R\$10125,00	
113	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UN LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO M, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADA, PUNHO COM BAINHA, COM BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13392 A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR 6. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1000	R\$17,80	R\$17800,00	
114	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UN LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO P, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADA, PUNHO COM BAINHA, COM BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13392 A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR 6. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1000	R\$19,70	R\$19700,00	
00000029 - LOTE 29						
115	MANTA TERMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE. UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE RESGATE ESALVAMENTO. SUA FUNCAO E MANTER O PACIENTEAQUECIDO, SENDO UM COBERTOR TERMICO. NAO EDEFORMAVEL. ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO.RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHOAPROXIMADO DE 2,10 M X 1,40 M. REGISTRO ANVISA.	UN	50	R\$7,07	R\$353,50	
00000030 - LOTE 30						
116	MASCARA DE OXIGENIO 100% DE ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS.	UNID	100	R\$8,17	R\$817,00	
117	MASCARA DE OXIGENIO 100%, DE ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERVATORIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É	UNID	100	R\$9,14	R\$914,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS.					
118	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - ADULTO. POSSUI BOLSA COM RESERVATORIO DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA FLEXIVEL PARA O2, LAMINA DE ALUMINIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$13,76	R\$2752,00	
119	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL ALTA CONCENTRAÇÃO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - PEDIÁTRICA. POSSUI BOLSA COM RESERVATORIO DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA FLEXIVEL PARA O2, LAMINA DE ALUMINIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$11,64	R\$2328,00	
120	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA CIRURGICA TRIPLA EM TNT DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO. A MASCARA É CONFECCIONADA NO MODELO RETANGULAR, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODAS AS EXTREMIDADES, O CORPO DA MASCARA APRESENTA TRES PREGAS E CLIPS NASAL PARA AJUSTE DO ROSTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10000	R\$9,66	R\$96600,00	
121	MASCARA N 95 POSSUI CINCO CAMADAS. SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO MELTBLOWN, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. COM TIRANTES DE ELÁSTICO NAS ORELHAS REVESTIDO EM POLIÉSTER PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICOS. COR: BRANCA.	UN	1000	R\$2,88	R\$2880,00	
	00000031 - LOTE 31					
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 25X15 CM C/200 UNIDADES EM ENVELOPE.	PCT	200	R\$67,56	R\$13512,00	
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 26X14 CM C/200 UNIDADES EM ENVELOPE.	PCT	200	R\$67,21	R\$13442,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 26X9 CM C/200 UNIDADES EM ENVELOPE.	PCT	200	R\$79,46	R\$15892,00	
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 29X14 CM C/200 UNIDADES EM ENVELOPE.	PCT	200	R\$114,60	R\$22920,00	
	00000032 - LOTE 32					
126	PAPEL LENCOL EXTRA BRANCO , MEDINDO 70 X 50, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE , 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GARANTINDO MAIOR ALVURA (BRANCO NEVE) , PRODUTO RESISTENTE, COM ALTA ABSORCAO DE LIQUIDOS E LIVRE DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NS EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO , LOTE E PRAZO DE VALIDADE. Apresentar amostra.	ROLO	2000	R\$8,14	R\$16280,00	
	00000033 - LOTE 33					
127	SCALP 21 G - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA.	CX	30	R\$33,85	R\$1015,50	
128	SCALP 23 G - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA.	CX	30	R\$30,46	R\$913,80	
129	SCALP 25 G- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA.	CX	30	R\$30,41	R\$912,30	
130	SCALP PARA COLETA DE SANGUE 21G (3/4" X 7") COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO COM TRAVA AUDÍVEL COM CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO. TUBO VINÍLICO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E SEM MEMÓRIA, COM 7	CX	50	R\$43,24	R\$2162,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	POLEGADAS DE COMPRIMENTO, DEHP FREE E LIVRE DE LATEX. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, RESISTENTE, ESTÉRIL, POLIDA, COM BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE USO ÚNICO, CONECTADO AO ESCALPE, EMBALADO NO MESMO BLISTER. AGULHA DISTAL COBERTA POR BORRACHA DE ISOPRENO(MANGUITO) QUE PERMITE UMA COLETA TUBOS. ASAS FLEXÍVEIS, CODIFICADAS NO PADRÃO UNIVERSAL DE CORES CONFORME CALIBRE DA AGULHA E CONTENDO ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE A PUNÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL. Apresentar amostra.					
131	SCALP PARA COLETA DE SANGUE 23G (3/4" X 7") COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO COM TRAVA AUDÍVEL COM CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO. TUBO VINÍLICO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E SEM MEMÓRIA, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, DEHP FREE E LIVRE DE LATEX. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, RESISTENTE, ESTÉRIL, POLIDA, COM BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE USO ÚNICO, CONECTADO AO ESCALPE, EMBALADO NO MESMO BLISTER. AGULHA DISTAL COBERTA POR BORRACHA DE ISOPRENO(MANGUITO) QUE PERMITE UMA COLETA TUBOS. ASAS FLEXÍVEIS, CODIFICADAS NO PADRÃO UNIVERSAL DE CORES CONFORME CALIBRE DA AGULHA E CONTENDO ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE A PUNÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PVC COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL. Apresentar amostra.	CX	50	R\$54,12	R\$2706,00	
	00000034 - LOTE 34					
132	SERINGA 1 ML COM AGULHA 8X0.33 100 UI, PROTETOR DE AGULHA E EMBOLO (LARANJA), AGULHA LUBRIFICADA, ESCALA DE MARCAÇÃO ÚNICA, EMBOLO DE CORTE RETO, AGULHA BLISTER ULTRAFINA, EMBALAGEM CX. C/ 100 UNIDADES, SENDO 10 PCTES COM 10 UNIDADES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO	CX	10000	R\$22,92	R\$229200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
133	SERINGA 60ML DESCARTÁVEL (S/ AGULHA). SERINGAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS. ESTERILIZADAS, DE 60 ML, GRADUADAS DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERADAS DE 1 EM 1 ML, CILINDRO COM BICO RETO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS, PERMITINDO ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	UN.	200	R\$1,34	R\$268,00	
134	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APÓS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇÃO, SISTEMA ANTI-REUSO COM ÊMBOLO DESTACÁVEL, ISENTA DE LÁTEX E CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME LEGISLAÇÃO. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA: FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) Apresentar amostra.	UN	10000	R\$1,56	R\$15600,00	
135	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA	UN.	10000	R\$0,36	R\$3.600,00	
136	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA	UN.	10000	R\$0,23	R\$2.300,00	
	00000035 - LOTE 35					
137	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SILICONE 2000 ADULTO.	UNID	150	R\$7,81	R\$1171,50	
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVELATOXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS;	UND	1500	R\$0,63	R\$945,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	DOTADE 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOSDISTRIBUIDOS DE FORMA A COBRIR TODO O DIAMETRO DOTUBO. ESTE DISPOSITIVO E MOLDADO CONFORME PADROESUSUAIS DE FABRICACAO E E CAPAZ DE MANTER ESTAVELA FIXACAO DA SONTA. A SONTA APRESENTA SUPERFICIELISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITOPREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. CONECTOR ESPECIALCOMVALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA.TAMANHO: NUMERO 10 REGISTRO NA ANVISA					
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12: SONTA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVELATOXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO,COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA,ISENTA DE REBARBAS; DOTADE 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOSDISTRIBUIDOS DE FORMA A COBRIR TODO O DIAMETRO DOTUBO. ESTE DISPOSITIVO E MOLDADO CONFORME PADROESUSUAIS DE FABRICACAO E E CAPAZ DE MANTER ESTAVELA FIXACAO DA SONTA. A SONTA APRESENTA SUPERFICIELISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITOPREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. CONECTOR ESPECIALCOMVALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA.TAMANHO: NUMERO 12. REGISTRO NA ANVISA	UN	5000	R\$0,77	R\$3850,00	
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14: SONTA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVELATOXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO,COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA,ISENTA DE REBARBAS; DOTADE 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOSDISTRIBUIDOS DE FORMA A COBRIR TODO O DIAMETRO DOTUBO. ESTE DISPOSITIVO E MOLDADO CONFORME PADROESUSUAIS DE FABRICACAO E E CAPAZ DE MANTER ESTAVELA FIXACAO DA SONTA. A SONTA APRESENTA SUPERFICIELISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITOPREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. CONECTOR ESPECIALCOMVALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA.TAMANHO: NUMERO 14. REGISTRO NA ANVISA	UN	5000	R\$1,32	R\$6600,00	
141	SONDA FOLEY N 10. SONTA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL E SILICONADA, COM PONTADISTAL ATRAUMATICA, COM DUAS VIAS. BALCAO DETEXTURA REFORCADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 3-5ML E VALVULA DE LUER LOCK. EMBALAGEM ESTERILINDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DEROTULAGEM.	UN	100	R\$2,32	R\$232,00	
142	SONDA FOLEY N 12. SONTA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL E SILICONADA, COM	UN	100	R\$2,60	R\$260,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	PONTADISTAL ATRAUMÁTICA, COM DUAS VIAS. BALÇAO DETEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 5-10ML E VALVULA DE LUER LOCK. EMBALAGEM ESTERILINDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DEROTULAGEM.					
143	SONDA FOLEY N 8. SONDA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL E SILICONADA, COM PONTADISTAL ATRAUMÁTICA, COM DUAS VIAS. BALÇAO DETEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 3-5ML E VALVULA DE LUER LOCK. EMBALAGEM ESTERILINDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DEROTULAGEM.	UN	100	R\$2,91	R\$291,00	
144	SONDA FOLEY N.14 SONDA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM DUAS VIAS. BALÇAO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VALVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UN	100	R\$3,88	R\$388,00	
145	SONDA FOLEY N.18 SONDA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM DUAS VIAS. BALÇAO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VALVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UN	100	R\$2,61	R\$261,00	
146	SONDA NASOGÁSTRICA N 14. SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONADA, ATÓXICA, COM UMORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. MEDINDO 4,7MM DE DIÂMETRO E 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO.	UN	200	R\$1,11	R\$222,00	
147	SONDA NASOGÁSTRICA N.10 SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONADA, ATÓXICA, COM UMORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. MEDINDO 3,3MM DE DIÂMETRO E 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO.	UN	200	R\$0,85	R\$170,00	
148	SONDA NASOGÁSTRICA N.8 SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONADA, ATÓXICA, COM UMORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. MEDINDO 2,6MM DE DIÂMETRO E 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO.	UN	200	R\$1,66	R\$332,00	
149	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°10 - PVC, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNID	5000	R\$0,52	R\$2600,00	
150	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°12 - PVC, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNID	5000	R\$0,58	R\$2900,00	
151	SONDA URETRAL N 14. SONDA DESCARTÁVEL DE, 4,7MM DE ESPESSURA, COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURÇAO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	1000	R\$0,69	R\$690,00	
	00000036 - LOTE 36					
152	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO A 0,9%	FRASC	5000	R\$6,64	R\$33200,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	100ML SIST. FECHADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIPROPILENO, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PONTO EM LÁTEX AUTOVEDAVEL, VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ROTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDOS, ESTÉRIL, APIROGENICA – FRASCO.				0	
153	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIPROPILENO, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PONTO EM LÁTEX AUTOVEDAVEL, VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ROTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDOS, ESTÉRIL, APIROGENICA – FRASCO.	FRASC	5000	R\$3,97	R\$19850,00	
154	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIPROPILENO, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PONTO EM LÁTEX AUTOVEDAVEL, VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ROTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDOS, ESTÉRIL, APIROGENICA – FRASCO.	FRASC	5000	R\$7,73	R\$38650,00	
155	SORO GLICOFISIOLÓGICO C/500 ML - CLORETO DE SÓDIO A 0,9% + GLICOSE A 5% 500ML SIST. FECHADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIPROPILENO, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PONTO EM LÁTEX AUTOVEDAVEL, VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ROTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDOS, ESTÉRIL, APIROGENICA – FRASCO.	FRASC	1000	R\$6,36	R\$6360,00	
156	SORO GLICOSADO C/500 ML – GLICOSE A 5% 500ML SIST. FECHADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIPROPILENO, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PONTO EM LÁTEX AUTOVEDAVEL, VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ROTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDOS, ESTÉRIL, APIROGENICA – FRASCO.	FRASC	200	R\$6,47	R\$1294,00	
	00000037 - LOTE 37					
157	SPRAY FIXADOR DE CELULAS- FIXADOR CELULAR EM AEROSOL, FRASCO COM 100ML	FRASC	10	R\$10,54	R\$105,40	
	00000038 - LOTE 38					
158	TALA ARAMADA MOLDAVEL CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL,ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAMEGALVANIZADO. USADA PARA IMOBILIZACAO	UN	50	R\$11,87	R\$593,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	PROVISORIA EMEMBROS SUPERIORES E INFERIORES NO ATENDIMENTOPRE-HOSPITALAR. TAMANHO P MEDINDO 53X8CMAPROXIMADAMENTE.					
159	TALA ARAMADA MOLDAVEL CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL,ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAMEGALVANIZADO. USADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIADE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES NO ATENDIMENTOPRE- HOSPITALAR. TAMANHO PP MEDINDO 30X8CMAPROXIMADAMENTE.	UN	50	R\$11,03	R\$551,50	
160	TALA ARAMADA MOLDAVEL CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL,ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAMEGALVANIZADO.USADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROSSUPERIORES E INFERIORES NO ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR. TAMANHO G MEDINDO 86 X 10 CMAPROXIMADAMENTE.	UN	50	R\$13,34	R\$667,00	
161	TALA ARAMADA MOLDAVEL TALA ARAMADA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM ESPUMA DEPOLIURETANO FLEXIVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. USADA PARA IMOBILIZACAOPROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES NOATENDIMENTO PRE- HOSPITALAR. TAMANHO M MEDINDO 63X 9 CM APROXIMADAMENTE.	UN	50	R\$10,58	R\$529,00	
162	TALA ARAMADA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, ESPUMA DE POLIURETANOSEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. USADA PRAIMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES EINFERIORES NO ATENDIMENTO PRE- HOSPITALAR.TAMANHO GG - DIMENSOES APROXIMADAS: 120 X 12CM.REGISTRO ANVISA.	UN	50	R\$18,30	R\$915,00	
00000039 - LOTE 39						
163	TERMOMETRO CLINICO: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO,100%RESISENTE A AGUA , INDICADOR PARA USO AXILAR E ORAL, BEEP SONORO PARA FIM DE MEDIÇÃO, MEMORIA DA ULTIMA MEDIÇÃO , VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO,BATERIA DE LONGA DURAÇÃO(SUBSTITUIVEL) 1 ANO DE GARANTIA	UND.	30	R\$13,05	R\$391,50	
164	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA DIGITAL	UND.	10	R\$75,43	R\$754,30	
00000040 - LOTE 40						
165	TESTE DE COVID , CAIXA COM 25 TESTES: TESTE RAPIDO ATIGENO SASR-COV2 TESTE RAPIDOTESTE RAPIDO ATIGENO SASR-COV2 TESTE RAPIDO ANTIGENO SARS-COV 2 - TESTE RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECAO DE ANTIGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA. AMOSTRA SWAB DE	CX	100	R\$92,76	R\$9276,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	NASOFARINGE. RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS. ITENS OBRIGATORIAMENTE INCLUSOS NO KIT: DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO, TUBO DE DILUIÇÃO DO ENSAIO, TAMPA DE FILTRANTE, HASTE DE ALGODÃO ESTERELIZADO PARA COLETA DE AMOSTRA NASOFARINGEAS E INSTRUÇÕES DE USO. SENSIBILIDADE: MÍNIMO 90% ESPECIFICIDADE: ACIMA 99% IMPRESCINDÍVEL REGISTRO NA ANVISA					
166	TESTE DE DENGUE IGG/IGM CX C/25 UND	CX	300	R\$169,89	R\$50967,00	
167	TESTE DE GRAVIDEZ HCG CAIXA C/100UN	CX	300	R\$49,44	R\$14832,00	
	00000041 - LOTE 41					
168	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA QUE ATENDA AS 4 AMOSTRAS DE SANGUE: CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATO, NEM A TIRA E NEM O MONITOR PODERÃO APRESENTAR RESULTADO SUPERIOR A 15%. FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 65%. MÉTODO DE LEITURA: AMPEROMÉTRICO OU FOTOMÉTRICO, COM QUÍMICA ENZIMÁTICA DESIDROGENASE. ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 500 RESULTADOS. TEMPO DE LEITURA DE NO MÁXIMO 5 SEGUNDOS. FAIXA DE MEDIÇÃO VARIANDO ENTRE 20 A 600 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES. SEM INTERFERÊNCIA COM ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E VASOATIVOS. QUE PERMITA A COLETA DA AMOSTRA COM A TIRA FORA DO MONITOR E A SEGUNDA GOTA. MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (SEM CODIFICAÇÃO MANUAL VIA CHIP, TIRA CÓDIGO, BOTÃO E ETC.). DEVERÁ MANTER A VALIDADE DAS TIRAS APÓS A ABERTURA DO FRASCO DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO APARELHO E DAS TIRAS EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. APRESENTAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VIGENTE EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA. A empresa deverá fornecer a quantia de 100 monitores em sistema de comodato e também as baterias para o seu uso nas unidades de saúde. Deverá também apresentar o teste de acurácia do produto. Apresentar amostra.	CX	1200	R\$30,83	R\$36996,00	
	00000042 - LOTE 42					
169	TORNEIRINHA 3 VIAS TORNEIRINHA 3 VIAS - PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU AINTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; PERMITE CONEXÃO SEGURA A TODOS TIPOS DE EQUIPOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETERES.	UN	30	R\$2,49	R\$74,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

	00000043 - LOTE 43					
170	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLASTICO 4,5 ML ROXA K3 EDTA C/100 UNIDADES.	CX	100	R\$80,19	R\$8019,00	
171	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLASTICO TAMPA AMARELA GEL 5,0 ML C/100 UNIDADES.	CX	100	R\$85,12	R\$8512,00	
172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLASTICO TAMPA AMARELA GEL 8,0 ML C/100 UNIDADE.	CX	100	R\$107,65	R\$10765,00	
173	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLASTICO TAMPA AZUL CITRATO 3,5 ML C/100 UNIDADES.	CX	100	R\$89,51	R\$8951,00	
174	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLASTICO TAMPA CINZA 4,0 ML, C/100 UNIDADES.	CX	100	R\$47,88	R\$4788,00	
175	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE PLASTICO TAMPA VERDE 4ML, HEPARINA DE LITIO, COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$77,02	R\$15404,00	
176	TUBO PARA COLETA DE SANGUE BRANCO VACUODE PLASTICO 9ML , BRANCO SEM ADITIVOS C/ 100 UNIDADES	CX	100	R\$76,7	R\$7677,00	
	00000044 - LOTE 44					
177	URIPEN , DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº4 G	UN	50	R\$4,04	R\$202,00	
178	URIPEN , DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº6 G	UN	100	R\$1,79	R\$179,00	

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de enfermagem é fundamental para garantir a qualidade, segurança e continuidade da assistência prestada aos pacientes. Esses insumos são indispensáveis para a execução de procedimentos técnicos, prevenção de infecções, monitoramento clínico e atendimento às demandas diárias da unidade de saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a assistência, aumentando o risco de eventos adversos, infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e agravamento do quadro clínico dos pacientes. Além disso, pode gerar sobrecarga na equipe de enfermagem, atrasos nos atendimentos e redução da eficiência dos serviços prestados.

Destaca-se ainda que o uso adequado de materiais de enfermagem está alinhado às normas sanitárias e às boas práticas assistenciais, contribuindo para a segurança do paciente e dos profissionais de saúde. A reposição regular e planejada desses itens também evita desperdícios, compras emergenciais com custos elevados e descontinuidade no atendimento. Portanto, a aquisição dos materiais solicitados é imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho à equipe de enfermagem e garantir uma assistência segura, humanizada e de qualidade à população atendida.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos equipamentos, devidamente aferido pelo Fiscal do Contrato e liberação por parte do Convênio firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado;

Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções preventivas efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentário do exercício de 2026:

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.01.00

Ficha: 114

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 301.000 – Atenção Básica-Conv/entidades/fundos

Ficha: 115

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 800.023 E.P. Orçamento

Ficha: 116

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2314.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.01.00 – 310.000 Saúde Geral

Ficha: 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2314.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 300.000 Saúde-Convênios/entidades/fundos

Ficha: 139

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2314.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 304.000 – Assistência Farmacêutica – Convênios/ent.

Ficha: 140

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2315.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades

Ficha: 148

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2316.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos

Ficha: 156

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2316.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/entidades

Ficha: 157

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Básica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 301.000 – Atenção Básica-conv/entidades/fundos

Ficha: 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 301.000 – A.P. Portaria GM/MS nº 8.010 de 25/08/25

Ficha: 309

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 301.000 – E.P. Alexandre Leite - 36000657524202500

Ficha: 311

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 301.000 – E.P. 2025.265.71493-Thainara Faria

Ficha: 318

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

Será solicitado o envio de amostras dos itens relacionados abaixo do licitante classificado em primeiro lugar:

- itens 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 do lote 08;
- item 126, lote 32;
- itens 130 e 131 do lote 33;
- item 134, lote 34;
- item 168 do lote 41.

6.34.2. A reprovação das amostras ou o descumprimento do prazo de entrega (5 dias úteis) implicará a rejeição de todo o lote correspondente.

6.35. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.37. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema, no Portal da transparência, no Portal de Compras e no site da Prefeitura Municipal de Queiroz.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer em até 10 dias úteis contados da data da solicitação, podendo ser prorrogada por igual prazo, desde que devidamente justificado pela contratada e aceito pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

LOCAL DE ENTREGA:

Os equipamentos serão entregues no Centro de Saúde, sito à Avenida Rangel Pestana, 26, centro, Queiroz-SP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato será o Servidor Público Municipal, Sra. Francislaine Aparecida Madalena de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2026

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, curativos e fitas reagentes para glicemia para a Secretaria de Saúde de Queiroz.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Cota	Marc a	Valor Unit.	Valor Total
1							
2							
3							
4							
5							

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

ANEXO IV DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PROCESSO N.º 23/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante legal que esta subscreve, **DECLARA:**

- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (se houver);

- que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- que faz uso dos benefícios dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06, pois no ano-calendário da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória; de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, bem como atender as demais vedações previstas no artigo 14 da Lei federal 14.133/21.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

ANEXO V

FICHA CADASTRAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE TERMOS DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCE-SP; E REALIZAÇÃO DE CONTRATOS/ATAS	
Nome do Representante Legal:	
Endereço residencial completo:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Telefone:
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2026 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS E FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUEIROZ, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE QUEIROZ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATO N.º XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026 – PROCESSO N.º 23/2026

O **MUNICÍPIO DE QUEIROZ, ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana, 23, Centro, Queiroz/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.568.749/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALTER RODRIGO DA SILVA**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **XXXX** inscrita no CNPJ n.º XXXX, com sede à Rua XXXX, representada por seu Diretor XXXX, inscrito no CREA n.º XXXX, portador do RG. n.º XXXXX, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, nos termos e para fins da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0X/2024**, que será regido pela Lei federal n.º 14.133/21, Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14, e demais legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Eletrônico n.º 23/2026, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** a Aquisição de materiais médico-hospitalares, curativos e fitas reagentes para glicemia para a Secretaria de Saúde de Queiroz, conforme segue:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Cota	Marca	Valor Unit.	Valor Global
1							
2							
3							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1 Dá-se a presente ata o valor de R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1 A entrega deverá ocorrer em até 10 dias úteis contados da data da solicitação, podendo ser prorrogada por igual prazo, desde que devidamente justificado pela contratada e aceito pela contratante.

3.2 Os equipamentos serão entregues no Centro de Saúde, sito à Avenida Rangel Pestana, 26, centro, Queiroz-SP, de segunda a sexta-feira, entre as 8h às 16h, por conta da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do veículo e aferição pelo Fiscal do Contrato e liberação por parte do convênio firmado.

4.2 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado;

4.3 Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

4.4 Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções preventivas efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.01.00

Ficha: 114

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 301.000 – Atenção Básica-Conv/entidades/fundos

Ficha: 115

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 800.023 E.P. Orçamento

Ficha: 116

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2314.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

Fonte de Recurso: 0.01.00 – 310.000 Saúde Geral

Ficha: 138

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2314.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 300.000 Saúde-Convênios/entidades/fundos

Ficha: 139

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2314.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 304.000 – Assistência Farmacêutica – Convênios/ent.

Ficha: 140

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2315.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades

Ficha: 148

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2316.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos

Ficha: 156

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2316.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/entidades

Ficha: 157

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Básica

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 301.000 – Atenção Básica-conv/entidades/fundos

Ficha: 292

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 301.000 – A.P. Portaria GM/MS nº 8.010 de 25/08/25

Ficha: 309

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.05.00 – 301.000 – E.P. Alexandre Leite - 36000657524202500

Ficha: 311

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001.2312.0000 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária

Código da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.02.00 – 301.000 – E.P. 2025.265.71493-Thainara Faria

Ficha: 318

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sob pena de não serem aceitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à PREFEITURA ou à terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela PREFEITURA ou por seu preposto.

7.2 Substituir o objeto caso esteja em desconformidade as especificações do termo de referência.

7.3 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

7.3.1 Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão.

7.3.2 Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto deste Contrato;

7.3.3 Acidente de qualquer natureza com a entrega do objeto.

7.4 À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

7.5 Fica a Contratada obrigada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

8.6 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Contratante toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

7.7 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

7.8 Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os profissionais que forem desempenhar os serviços;

7.9 Suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e quaisquer outros valores estipulados em acordo, sentença e demais decisões, relativos a reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados em desfavor da Prefeitura por sócios, ex-sócios, funcionários ou ex-funcionários da Contratada, sendo que em tais casos a Contratada requererá em juízo a exclusão da Contratante do feito;

7.10 Atender fielmente as exigências constantes (Execução dos Serviços).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 São obrigações da PREFEITURA:

8.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários à execução do objeto do Contrato, considerando a natureza dos mesmos.

8.3 Efetuar os pagamentos conforme disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Secretaria Municipal de Administração fiscalizará a entrega dos produtos através da Sra. Francislaíne Aparecida Madalena de Souza.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

10.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

10.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

- 10.1.9 – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 10.2.1 - advertência;
- 10.2.2 - multa;
- 10.2.3 - impedimento de licitar e contratar;
- 10.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 10.5 - A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).
- 10.6 - A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.7 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 10.8 – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica.
- 10.9 - As sanções previstas nos incisos 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 do item 10.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no 10.2.2.
- 10.10 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.11 - A aplicação das sanções previstas no item 10.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

- 11.1 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

11.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

11.1.2 - Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.

11.1.3 - Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

11.2 - Por acordo entre as partes:

11.2.1 - Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.2.2 - Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, serviço ou material, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

11.2.3 - Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 - O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de:

12.1.1 - Injustificável recusa em assinar, aceitar ou retirar o contrato dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

12.1.2 - Nos casos de inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual;

12.1.3 - Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem qualquer justificativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13.1 - O presente contrato filia-se ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026, e deverá ser interpretado em sua consonância, regido pela Lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 As partes signatárias deste Contrato elegem a Comarca de Tupã, Estado de São Paulo com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Queiroz/SP, , ____ de _____ de 20 ____.

Contratante

Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, curativos e fitas reagentes para glicemia para as Unidades de Saúde, conforme termo de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _

Assinatura: ____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _

Assinatura: ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-021

Pela contratada:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _

Assinatura: ____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _

Assinatura: ____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _

Cargo: _

CPF: _

Assinatura: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: _

Cargo: _

CPF: _

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _

Cargo: _

CPF: _

Assinatura: ____